DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014 DE 2000.

Autoriza o Executivo a utilizar dotações Orçamentárias do Legislativo, no valor de R$442.320,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11 de Dezembro de 2000, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/2000, de sua autoria, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para fins de suplementar suas dotações orçamentárias, com supedâneo no inciso III, § 1º., do art. 43, da Lei nº. 4.320/64, podendo ser anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo no valor de R$442.320,00(quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais), nos respectivos limites:

Req	Fch	Loca	CEco	Funcional	Nome	
		1			**CÂMARA MUNICIPAL**	
		1010			**CORPO LEGISLATIVO**	
				01010012.01	Manut das Atividade Legislativas	
002	001	1010	3111	01010012.01	Pessoal Civil	R$120.000,00
003	002	1010	3113	01010012.01	Obrigações Patronais	R$10.000,00
004	003	1010	3120	01010012.01	Material de Consumo	R$20.000,00
005	004	1010	3131	01010012.01	Remuneração de Serviços Pessoais	R$19.320,00
006	005	1010	3132	01010012.01	Outros Serviços e Encargos	R$50.000,00
		1020			**SECRETARIA**	
				01010212.02	Manut. da Secretaria da Câmara	
007	006	1020	3111	01010212.02	Pessoal Civil	R$80.000,00
008	007	1020	3113	01010212.02	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
009	008	1020	3120	01010212.02	Material de Consumo	R$20.000,00
010	009	1020	3131	01010212.02	Remuneração de Serviços Pessoais	R$14.000,00
011	010	1020	3132	01010212.02	Outros Serviços e Encargos	R$30.000,00
012	011	1020	3251	01010212.02	Inativos	R$30.000,00
013	012	1020	3253	01010212.02	Salário Família	R$ 3.000,00
014	013	1020	4120	01010212.02	Equipamentos e Material Permanente	R$40.000,00
					TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**R$442.320,00**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014 DE 2000.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário